Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-10	
O Secretário da Mesa	
António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.10 14:26:54 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 84 / XIII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: alargamento da Rede do Metro do Porto - linha Gondomar-Souto

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A recente divulgação das novas linhas de Metro a construir na Área Metropolitana do Porto, feita pelo Conselho de Administração da Metro do Porto, SA, não pode deixar de provocar perplexidade perante a discrepância face a compromissos e prioridades anteriormente estabelecidos.

No Memorando de entendimento estabelecido entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e a Junta Metropolitana do Porto, relativo ao Desenvolvimento do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, é referido que no quadro de novos investimentos a ligação à sede do Concelho de Gondomar integrará a 2ª fase. Mais, é mencionado que "a Metro do Porto, S.A. deverá fazer rapidamente os estudos técnicos" com vista à tomada de "decisão entre as alternativas" em discussão à altura.

Entretanto, ao discutir-se avançar com a nova fase, agora anunciada, face aos constrangimentos do financiamento disponível, a Câmara Municipal de Gondomar avançou com uma proposta de traçado com um custo de construção significativamente mais baixo que a solução anteriormente apontada e fazendo a ligação á sede do Concelho com passagem pela freguesia de Valbom, contemplando, ainda, a zona oriental do Porto numa área socialmente deprimida como são o Cerco e o Lagarteiro.

Apesar disso, segundo foi veiculado, as opções de expansão da Rede do Metro do Porto, deram prioridade na fase de expansão agora anunciada às linhas do Porto (Casa da Música-Estação de S. Bento) e Vila Nova de Gaia (Vila D'Este) com base em estudos realizados pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Contudo, as estimativas de procura divulgadas não podem deixar de nos levantar algumas dúvidas no que concerne à linha do Porto.

Não podemos esquecer o carácter social dos serviços de transporte público, o que torna ainda menos entendível esta opção dada a carência de uma rede de transportes públicos capaz de oferecer uma resposta eficaz e fiável à população de Gondomar, no eixo Valbom – Gondomar (S. Cosme).

O facto de o traçado agora apresentado como alternativa, pela Câmara de Gondomar ser remetido para novo estudo e esta ligação a ficar para uma fase posterior, em relação à qual não são assumidos compromissos temporais claros, só pode provocar um vivo sentimento de

injustiça. Não é aceitável que se dê prioridade a zonas razoavelmente servidas de transportes públicos preterindo áreas urbanas socialmente deprimidas, sem um serviço eficaz de transportes públicos e, neste caso, a única sede de concelho da primeira coroa da Área Metropolitana do Porto que permanece sem ligação de Metro.
Resta-nos esperar que o postergar da construção ligação de Metro à sede do Concelho de Gondomar- via Valbom, não signifique a remessa deste desiderato para “calendas gregas”.

Diante destes factos impõe-se perguntar/requerer:
1- A remessa dos estudos que suportaram as decisões anunciadas pelas Metro do Porto, S.A.;
2- A explicação do motivo pelo qual a expansão da ligação a Gondomar ficou remetida para outra fase;
3- Que seja clarificado, desde já, que calendário se perspetiva para início e conclusão de estudos e obras de construção da ligação a Gondomar (S. Cosme- via Valbom.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ISABEL SANTOS(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.